

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT'IAGO

INFORMAÇÃO

Prova de Equivalência à Frequência

Educação Musical

2º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

Ao abrigo do Despacho Normativo 3-A /2020, de 5 de março e com a alteração do Decreto-Lei nº14-G/2020, de 13 de abril.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos ao exame:

1. Objeto da avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios de classificação;
4. Material;
5. Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A Prova de Educação Musical (6.º ano), tem por referência o Programa homologado em 1991 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada (45 minutos) nos domínios das capacidades e conhecimentos.

Domínios:

CAPACIDADES

- Utiliza corretamente regras de interpretação musical (códigos e convenções de leitura, escrita e notação musical);
- Desenvolve a motricidade na utilização de diferentes técnicas de produção sonora a nível vocal e instrumental.

CONHECIMENTOS

- Reconhecimento de conceitos da Música:
Timbre, Dinâmica, Altura, Ritmo e Forma;
- Identifica conceitos musicais em obras de diferentes géneros, épocas e culturas.

3. Características e estrutura da prova

As características e estrutura da prova sintetizam-se nos Quadros 1 e 2.

A prova reflete uma visão integrada e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova está estruturada em duas partes: 1ª Parte - Interpretação e 2ª Parte - Improvisação.

A prova é cotada para 100 pontos.

QUADRO I - ESTRUTURA, DOMÍNIOS, CONTEÚDOS E COTAÇÃO DA PROVA

Parte teórica			
Estrutura	Domínios	Conteúdos	Cotação por questão (em pontos)
I Parte - Interpretação 1 e 2 - execução, num instrumento de altura definida (sopro ou percussão) de duas melodias obrigatórias. 3 - Leitura à primeira vista de uma melodia selecionada pelos aplicadores e executada num instrumento de altura definida (sopro ou percussão).	Executa corretamente utilizando as regras de comunicação escrita: (Notação musical, precisão rítmica e melódica, sonoridade, sinais de intensidade, agógica e andamentos).	Timbre Altura Dinâmica Ritmo Forma	Questão 1 20 Pontos; Questão 2 20 Pontos; Questão 3 20 Pontos;
II Parte - Improvisação rítmica e melódica 4 - Criação e execução de um ostinato rítmico sobre um trecho musical gravado. 5 - Improvisação melódica, com um instrumento de altura definida (sopro ou percussão), sobre um trecho musical gravado.	Executa corretamente utilizando as regras de comunicação escrita: (Notação musical, precisão rítmica e melódica, sonoridade, sinais de intensidade, agógica e andamentos).	Timbre Altura Dinâmica Ritmo Forma	Questão 4 20 Pontos Questão 5 20 Pontos
			100

QUADRO II - TIPOLOGIA, NÚMERO DE ITENS E COTAÇÃO

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (pontos)
Desempenho técnico - Interpretativo: gerais	Fluência	1 a 5	20
	Dinâmica	1 a 2	10
	Precisão rítmica e melódica	1 a 5	30
Desempenho técnico - interpretativo: específico	Postura	1 a 5	20
	Técnica	1 a 5	20

4. Critérios gerais de classificação

ITENS DE DESEMPENHO TÉCNICO - INTERPRETATIVO

- **Gerais**, a cotação total do item é atribuída às execuções que apresentem musicalmente de forma inequívoca a fluência, a dinâmica e a precisão rítmica e melódica;
- **Específicos**, a cotação total do item é atribuída às apresentações/execuções que demonstrem de forma inequívoca a postura e técnicas adequadas ao instrumento utilizado pelo aluno.

5. Material

O aluno deve fazer-se acompanhar do instrumento musical de sopro com que pretende realizar a prova.

Músicas obrigatórias: As músicas foram selecionadas do manual adotado pela escola.

NEVES, António; AMARAL, David; DOMINGUES, Jorge. *100% Música - 6º ano*, Texto Editores, 2017.

- *Epic*, pág. 9;

- *The medallion calls*, pág. 53.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos:

- Os primeiros **10 minutos** são dedicados à apresentação/execução das duas melodias obrigatórias;
- 15 minutos, destinados à leitura e preparação da execução à 1ª vista;
- 10 minutos, destinados à audição do trecho musical e à execução do ostinato rítmico;
- 10 minutos finais, destinados à audição do trecho musical e à execução da improvisação melódica.

A **prova** será aplicada por um júri composto por dois professores da disciplina de Educação Musical.